



1-DADOS CADASTRAIS:

1.1- Dados da Mantenedora:

Nome	CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE			Codigo ARVN-12	
Endereço	RUA CLÉLIA, 231		Bairro	SANTA MÔNICA	
CEP	31 530-530	Telefone	3452-1283	Regional	VENDA NOVA
E-mail	ciceciarte@gmail.com				
Port. SMED aut Func. Nº	274/17	Vigência da Portaria	28/04/2021		
CNPJ	02 989 715/0001-44	Data abertura CNPJ	08/09/1996		
Dados Bancários		Banco	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
		Agência	4216		
		Conta	464-2		

1.2- Dados da Creche:

Nome	CICEC - CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE			CNPJ	02 989 715/0001-44
Endereço	RUA CLÉLIA, 231		Bairro	SANTA MÔNICA	
CEP	31 530-530	Telefone	3452-1283	Regional	VENDA NOVA
E-mail	ciceciarte@gmail.com				

1.3- Identificação do Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil:

Nome	SUELY DA SILVA MELO			
C I	MG-20 997 458	Órgão Expedidor	SSP/MG	
CPF	111 140 372-49	Cargo/função	Presidente	
Endereço Resid	Rua Lilian, 17	Bairro	Rio Branco	
Cidade	CEP	Telefone(s)	Período de Mandato da Direção	
Belo Horizonte	31 535-360	99344-9985	11/04/2020 a 11/04/2022	

1.4- Identificação do Órgão da Administração Pública

Órgão da Administração Pública	Município de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Educação	CNPJ	18 715 393/0001-40
Endereço	Av. Afonso Pena, 1212 - Belo Horizonte	UF	MG
Administrador Público Responsável pela Parceria	Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben		
Cargo	Secretária Municipal de Educação - BM 114 216-8	RG	M 153 851 CPF 294 613 676-00
Endereço	Rua Carangola, 288 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte	UF	MG

2. Descrição do Objeto

2.1- Título: Atendimento à Educação Infantil

2.2- Período de Execução: Início 01/12/2020 Término 31/01/2025

2.3- Objeto: Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência nos casos apontados no item 2.2, com o objetivo de aumento do repasse da per capita, aporte de recurso para contratação de auxiliar de apoio às turmas de berçário, Egressos, 602 aulas, contratação de auxiliar de apoio à criança com deficiência, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, obras de adequação e ampliação do espaço físico quando necessárias e devidamente aprovadas, nos termos deste plano de trabalho.



(Handwritten signature)

3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

3.1. Descrição da realidade ou Objeto da Parceria

Regulamentação brasileira, aprimorando o entendimento da Educação Infantil como etapa da Educação Básica e reconhecendo suas especificidades, define por meio da Resolução MEC/CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em seu Art. 5º - a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, que é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

A partir do reconhecimento da sociedade da importância da Educação Infantil, além da qualidade do serviço ofertado, cresce a demanda por este atendimento em Belo Horizonte, passando a ser um grande desafio para o Poder Público, que tem realizado esforços contínuos para sua ampliação. Assegurando as especificidades das redes pública e privada, a política de Educação Infantil é estendida à rede de creches parceiras.

Atualmente, as creches comunitárias têm uma trajetória de lutas por melhoria da qualidade do atendimento das crianças de 0 a 5 Anos em Belo Horizonte. A partir do processo de parceria com o poder público, a rede parceira e a SMED trabalham juntas pela melhoria da Educação Infantil do município. E este trabalho somente pode ser realizado através do estabelecimento de metas a serem cumpridas, sejam no campo pedagógico ou de infraestrutura. É a isso que este plano se dedica.

Para a continuidade a este processo e atendendo a nova Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação – SMED vem aqui firmar acordo com a instituição em epígrafe para continuidade de atendimento à Educação Infantil, em consonância com a legislação nacional e com as Proposições Curriculares para Educação Infantil de Belo Horizonte.

3.2. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com a execução do atendimento à Educação Infantil, busca garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, ou seja, não apenas cognitivo, mas também físico e o socioemocional. Na impossibilidade de atender a todo o cadastro na Rede Própria, a Prefeitura busca a expansão de seu atendimento por meio da presente parceria. O trabalho a ser desenvolvido pretende, portanto, assegurar que as crianças vivenciem cotidianamente ricas experiências, com diferentes materiais e em situações democráticas, participativas e respeitadas, que valorizem sempre suas vivências, falas e culturas.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade conforme prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 29.

4.2. Objetivos Específicos:

4.2.1- oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

4.2.2- possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos em diferentes naturezas;

4.2.3- promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;

4.2.4- promover o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação;

4.2.5- construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;

4.2.6- garantir a criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;

4.2.7- prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição;

4.2.8- desenvolver ações que busquem a integralidade entre o cuidar e educar;

4.2.9- garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, bem como o respeito e a valorização de suas formas de organização;

4.2.10- estabelecer relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática considerando os saberes da comunidade;

4.2.11- reconhecer as especificidades étnicas, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

4.2.12- proporcionar possibilidade de deslocamentos e movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos da instituição;

4.2.13- garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, habilidades globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.2.14- reconhecer a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para os órgãos competentes;



5. Formas de Execução:

Metas	Ações	Indicadores	Documentação	Responsável (Prazo p/ Execução)
Grupo I: Cuidar – garantir os cuidados necessários para pleno desenvolvimento das crianças				
1 1 - Promoção da saúde e bem estar das crianças no espaço da instituição durante o período de atividade e oferta educacional	Adquirir, identificar e armazenar adequadamente o kit higiene conforme lista anexa de materiais por faixa etária (anexo II)	Quantidade de Kits de higiene adquiridos e acessíveis a todas as crianças e profissionais		
	Realizar a escovação de todas as crianças uma vez por turno de atendimento	Numero de crianças que realizam a escovação diariamente, por turno de atendimento	Notas, Listas dos produtos adquiridos	
	Adquirir os itens complementares para o cardápio disponibilizado pela SUSAN.	Numero de escovas de dente identificadas e armazenadas adequadamente		
	Cumprir o cardápio disponibilizado pela SUSAN.	Numero de dias em que o cardápio elaborado pela SUSAN foi cumprido	Relatório da técnica da SUSAN	Assistente de aula
	Implementar a horta escolar.	Horta escolar implementada		
	Realizar formações para profissionais e famílias sobre promoção de saúde e bem estar das crianças.	Numero de formações realizadas	Fotos	
1 2 - Garantia de um ambiente limpo, iluminado, ventilado	Garantir adequação do cardápio para dietas especiais	Numero de participantes em cada formação Numero de gêneros ofertados para dietas especiais		
	Proporcionar um ambiente limpo, iluminado e ventilado com as devidas manutenções diárias.	Numero de manutenções realizadas diariamente	Nota fiscal dos produtos adquiridos	Assistente de aula
	Realizar as adequações necessárias para garantir a boa utilização do ambiente			
1 3 – Contratação de profissional para apoio às turmas de crianças com até 0 a 3 anos e/ou para acompanhar crianças com deficiência, conforme os critérios estabelecidos pela SMED	Garantir a aquisição dos produtos necessários para assegurar a manutenção do ambiente.			
	Contratar auxiliar de apoio ao educando para desempenho das atividades descritas no anexo I.	Numero de auxiliares qualificados contratados conforme critérios estabelecidos pela SMED	Livro de Registro de Funcionários Lista de presença ou declaração de comparecimento nas formações	Assistente de aula
	Garantir a participação das auxiliares ao educando em formação continuada e em serviço conforme procedimentos estabelecidos pela SMED			
GRUPO II: Educar - Garantir desenvolvimento pleno da criança, tendo-a como o centro do processo educativo, respeitando sua cultura, individualidade e potencialidades.				
2 1 - Programa Leitura em Conexão funcionando de forma efetiva, com qualidade	Implementar "cantinhos de leitura" em todas as salas de atividades e nos diversos ambientes da instituição com acervo que contemple vários portadores textuais.	- Numero de cantinhos de leitura sendo utilizados na instituição.		
	Adquirir como acervo materiais de literatura infantil jornais, revistas, periódicos, CDs, DVD,s, fantoches dentre outros assegurando a qualidade gráfica textual e a diversidade cultural e étnica para a comunidade escolar.	Numero de livros, revistas, CDs, DVDs, fantoches e outros materiais do acervo organizados nos cantinhos de leitura e ao alcance das crianças.	Notas, Listas dos materiais adquiridos	
	Realizar formação com toda a comunidade escolar, sobre literatura, sua importância e utilização, conservação e o bom uso do acervo			Assistente de aula
	Manter o acervo exposto e ao alcance das crianças e em lugares diversificados dentro da instituição.- Oportunizar periodicamente às famílias o contato com o acervo de leitura	Numero de formações, vivências de contação e leituras de histórias realizadas com a comunidade escolar	Registros fotográficos, vídeos, desenhos das crianças e textos coletivos	
	Promover momentos de vivências que contemplem a contação/ audição de histórias utilizando fantoches, teatros, marionetes, aventais e outros			

<p>23 - Promoção no ambiente da escola ou fora dela, de pelo menos 4 eventos anuais de incentivo à leitura em suas ações, considerando como 3 livros, contatos de leituras, saraus, etc, entre outros.</p>	<p>- Contratar contadores de história ou grupos de teatro. - Promover eventos junto a comunidade escolar, com a presença de grupos de teatro, apresentações das próprias crianças, sarau de poesias, dentre outros. - Estabelecer parcerias com o Centro Cultural bibliotecas, famílias e outros segmentos no território.</p>	<p>- Número de contadores de histórias e grupos de teatro contratados. - Número de passeios e eventos realizados.</p>	<p>- Relatório, relatos e avaliação dos eventos - Contrato do serviço dos contadores de histórias e grupos de teatro - Notas fiscais, Fotos, - Registros das crianças Notas fiscais de compra, Fotos.</p>	<p>Ao longo do ano</p>
<p>24 - Aquisição de material pedagógico e quantitativo dos adequados ao atendimento às crianças.</p>	<p>- Adquirir e manter itens necessários para a realização das atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, inclusive que atendam as questões étnico-raciais e diversidade conforme lista do anexo III</p>	<p>- Quantitativo de material adquirido condizente com o número de crianças atendidas, bem como à faixa etária</p>	<p>Notas fiscais de compra, Fotos.</p>	<p>Ao longo do ano</p>
<p>25 - Manutenção de professores com habilitação mínima determinada por Lei em todas as turmas e em todo o prazo de vigência da parceria. Garantia de participação dos professores em formações continuadas</p>	<p>- Contratar professores habilitados conforme o art 61, inciso I da Lei 9394/96 Possibilitar a participação dos professores em seminários, congressos, seja custeando a inscrição ou liberando-o para participar. Garantir a participação dos professores em formações oferecidas pela SMED, bem como assegurar o transporte para a participação Contratar cursos, palestras e oficinas, inclusive que atendam as questões étnico-raciais e diversidade Garantir a aquisição de materiais para estudo, tais como livros, revistas, cds, dvds, dentre outros.</p>	<p>- 100% de professores habilitados. Número de liberações de professores para participação em formações externas Número de professores participantes em formações oferecidas pela SMED. Número de transporte (passagens) custeadas para participação em formações. Quantitativo de materiais de estudo adquiridos</p>	<p>Livro de registro de funcionários, Diploma dos professores contratados, Declarações de participação em seminários, congresso, palestras e formações externas ou oferecidas pela SMED.</p>	<p>Periodicamente, conforme a necessidade para o atendimento</p>
<p>26 - Coordenação pedagógica qualificada e habilitada durante todo o tempo de oferta</p>	<p>- Subsidiar cursos de graduação e pós-graduação Assegurar a contratação de coordenação pedagógica com habilitação mínima em pedagogia Garantir a liberação deste profissional para participação em formações externas, assegurando o custeio do transporte. Garantir a participação da coordenação nos encontros regionalizados organizados pelas Diretorias Regionais de Educação.</p>	<p>Número de computadores disponibilizados para os professores realizarem estudo e pesquisa Número de coordenador pedagógico com habilitação em pedagogia, Número de liberações realizadas para formação externa. Número de passagens pagas.</p>	<p>Notas fiscais dos materiais adquiridos Livro de registro de funcionários, Diploma de pedagogia dos coordenadores Declaração ou certificado de participação da coordenação nas formações externas.</p>	<p>Ao longo do ano</p>
	<p>- Custear a participação da coordenação em seminários, congressos e outros eventos de formação. Oferecer recursos necessários para a realização de formações junto aos professores, tais como materialidade, espaços, tempos, etc</p>	<p>Número de seminários, congressos custeados para a formação da coordenação. Número de participações da coordenação nos encontros regionalizados. Número de formações oferecidas aos professores e equipe.</p>	<p>Lista de presença ou declaração de participação da coordenação nos encontros regionalizados. Lista de presença ou declaração de participação nas formações oferecidas pela instituição</p>	<p>Ao longo do ano</p>



GRUPO III: Espaço Físico – Garantir ambiente nas condições necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares

3.1 - Manutenção do prédio da instituição garantindo a salubridade, conservação, higiene, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico. Conforme Plano de Obras ANEXO VII, quando houver	Realizar as adequações descritas no escopo da obra	100% da obra concluída	Nota Fiscal / TRD	Atestado
3.2 - Manter regularidade do funcionamento da instituição nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos	Cumprir as adequações do espaço físico apontadas no plano de Metas Manter a documentação cadastral atualizada Manter atualizada a Proposta Pedagógica	Numero de documentos atualizados Numero de espaços físicos adequados conforme o Plano de Metas da GAFIN Numero de encontros palestras, assessorias realizadas para sistematização da Proposta	Alvará de localização Alvará Sanitário Autorização de funcionamento	Atestado Validade de Matrícula

6. Monitoramento e Avaliação:

Metas a serem avaliadas	Procedimentos	Periodicidade / Responsáveis	Instrumentos
1 2	Monitorar a frequência das crianças e o atendimento no sistema CAT	Mensal / Rede Parceira	Relatório Planilhas
1.3 2.4	Analisar a documentação dos profissionais	Trimestral / GPAED	Relatório
2.5	Monitorar a prestação de conta no SUCC	Mensal / GPAED	Planilhas
2.1 1.1	Acompanhar o Programa Leituras em Conexão	Anual / GERBI – DIREs – GCEDI	Metas de trabalho
1.2 2.3 1.3	Monitorar a organização dos tempos e espaços da materialidade e rotina	Semestral / DIREs – GCEDI	Comarcas de projetos Fotos
2.2 2.3 2.4 2.5	Monitorar a prestação do serviço educacional relativo ao atendimento ofertado as crianças em consonância com as Proposições Curriculares / PBH e Diretrizes Curriculares Nacionais	Semestral / DIREs – GCEDI – SUSAN	Relatório semestral Listas de presença Declarações de comprometimento Planilhas
1.3 2.4 2.5	Monitorar a formação dos Profissionais atuantes no setor pedagógico	No decorrer do ano / DIREs – GCEDI	Planilhas
2.2	Verificação da interligação da instituição com os diversos setores de atendimento à comunidade	Semestral / DIREs	
3.2	Monitorar o prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento, Analisar as propostas pedagógicas e Regimento Escolar, Apontar adequações caso haja necessidade. Acompanhar o Plano de Metas	Conforme validade da autorização / GAFIN	Visitas in loco Plano de Metas E-mail, Fotos Relatórios técnicos
1.2	Analisar e avaliar as solicitações. Acompanhar a execução da obra. Vistoria da conclusão da obra	No decorrer do ano / GMERF	Parcerias técnicas – Relatórios Planilhas – Visitas in loco Orçamentos – Planilhas Projetos e escopos de obra Fotos / TRD
3.1			

7. Assinaturas

Eu, representante legal desta instituição, concordo em cumprir e executar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Pedagógico desta Termo de Colaboração

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

[Assinatura]
Nome/assinatura do parceiro ou representante legal da OSC

Natália Raquel Ribeiro Araújo – BM 114.448-8
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretária Municipal de Educação
Ângela Imaculada Loureiro de Freitas, D.ª

Este documento corresponde à impressão de arquivo/e-mail recebido digitalmente, sendo o titular/remetente toda a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 17/12/2020, NATÁLIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 040.126.286



[Assinatura] 1106435
Servidor DM

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

em conformidade com o Ofício SMED/DEIN/GPAED – 171/2018

Condições Obrigatórias para a contratação:

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Formação em nível médio completo;
3. Possuir perfil para trabalhar com crianças pequenas;
4. Aceparável que tenha experiência em trabalhos que envolvam crianças pequenas

São atribuições do Auxiliar de Apoio à Educação Infantil:

Auxiliar o (a) professor (a) a partir de sua orientação em atividades de cuidado, bem como quaisquer outras atividades solicitadas pelo (a) professor (a), nos diversos espaços da instituição, nas turmas de berçário e 01 ano de idade: rodinha, manjane, entrada e saída das crianças na instituição, distribuição de materiais, organização dos pertences das crianças, organização dos espaços a serem utilizados e outras atividades cotidianas, bem como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a).

- Ser pontual, assíduo e possuir boa interação com os demais profissionais da instituição, nas atividades cotidianas, bem como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a)

- Cumprir as orientações recebidas pela Coordenação Pedagógica e Administrativa da instituição.

ANEXO II

LISTA DE MATERIALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL POR CRIANÇA/MÊS

1. Álcool 70% - 2l para cada 10 crianças	Unidade 1 l
2. Condicionador infantil 200ml	Unidade 200ml
3. Creme dental com fluor 90g - alunos de 1 a 2 anos	Pacote com 12 unidades
4. Creme para pentear infantil 150ml	Unidade 150 ml
5. Escova odontológica para crianças de 1 a 2 anos - 1 a cada 6 meses	Caixa com 24 unidades
6. Fraldas médias, do tamanho P, M e G - 4 por dia	Pacote 28 unidades
7. Lenços umedecidos infantil, antialérgico - 01 pacote com 200 un./mês	Balde com 450 unidades
8. Luvas para procedimento descartável, latex, com talco, tamanhos P, M e G - 100 p cada 10 crianças	Caixa com 100 unidades
9. Remoção para prevenção de assaduras - 90 g por mês por criança	1 unidade
10. Sabonete líquido infantil 500ml	1 unidade de 200 ml
11. Shampoo infantil 200ml	1 unidade 200ml

ANEXO III

LISTA DE MATERIALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL DE PAPELARIA

1. Apontador plástico com depósito para lápis, com 01 furo, modelo comum	Caixa com 12 ou 24 unidades
2. Apontador plástico com depósito para lápis, com 01 furo, modelo jumbo	Caixa com 12 unidades
3. Barbante algodão - cores e espessuras variadas	Rolo de 1 ou 2 kg
4. Borracha branca retangular, nº40	Caixa com 40 unidades
5. Caneta hidrográfica grande, ponta fina - cores variadas	Embalagem com 12 unidades
6. Caneta hidrográfica jumbo - cores variadas	Embalagem com 12 unidades
7. Caneta esferográfica plástica, cores variadas	Caixa com 50 unidades
8. Caneta marca texto - cores variadas	Caixa com 12 unidades
9. Caneta para retroprojetor, ponta fina - cores variadas	Caixa com 12 unidades
10. Caneta para tecido - cores variadas	Caixa com 12 unidades
11. Capa para encadernação em pvc transparente - tamanho a4	Pacote com 100 unidades
12. Lápis arredondado nº 2	Caixa com 500g
13. Lápis arredondado nº 4	Caixa com 500g
14. Lápis arredondado nº 6/0	Caixa com 500g
15. Tinta branca líquida - frasco 1 litro	Frasco de 1 litro

Documento assinado digitalmente em

11/05/2024 às 14:00:20 (GMT-03:00)

CPF: 117.173.07-7 - NANCY LIA RAQUEL

CPF: 000.000.000-00 - 040 126 285-



(Handwritten signature)

16	Cola branca líquida – frasco 90g	Caixa com 12 unidades
17	Cola colorida – cores variadas - frasco 23g	Caixa com 6 unidades
18	Cola colorida glitter – cores variadas - frasco 23g	Caixa com 6 unidades
19	Cola para isopor – frasco 90g	Caixa com 12 unidades
20	Cola quente silicone bastão fina transparente	Pacote 1kg
21	Cola quente silicone bastão grossa transparente	Pacote 1kg
22	Corretivo líquido a base de água - 18ml	Caixa com 12 unidades
23	Elastico látex amarela nº 18 (gominha)	Pacote 1kg
24	Envelope saco, papel kraft natural, 80g, sem timbre (tamanho a4)	Caixa com 250 unidades
25	Envelope saco, papel kraft natural, 80g, sem timbre (tamanho meio a4)	Caixa com 250 unidades
26	Espiral para encadernação preto - 07mm	Pacote com 100 unidades
27	Espiral para encadernação preto - 12mm	Pacote com 100 unidades
28	Espiral para encadernação preto - 20mm	Pacote com 100 unidades
29	Estilete estreito plástico 9mm	Caixa com 24 unidades
30	Etiqueta adesiva branca, 25,4 x 101,6 mm	Caixa com 5000 unidades
31	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cores variadas	Pacote com 10 unidades
32	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	Pacote com 05 unidades
33	Fita adesiva transparente 50mm x 100m	Pacote com 05 unidades
34	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	Pacote com 10 unidades
35	Folha de e v a comum lisa 40 x 60 cm – cores variadas	Caixa com 10 unidades
36	Giz de cera comum atóxico – cores variadas	Caixa com 12 unidades
37	Gizão de cera comum atóxico – cores variadas	Caixa com 64 unidades
38	Giz escolar branco para quadro	Caixa com 64 unidades
39	Giz escolar colorido para quadro	Caixa com 12 unidades
40	Lápis de cor grande – cores variadas	Caixa com 12 unidades
41	Lápis de cor jumbo – cores variadas	Caixa com 12 unidades
42	Massa para modelar escolar atóxica 180g – cores variadas	Caixa com 12 unidades
43	Papel camurça 40 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 25 folhas
44	Papel cartão, 50 x 70 cm – cores variadas	Pacote com 10 folhas
45	Papel celofane 85 x 100 cm – cores variadas	Pacote com 50 folhas
46	Papel colorset 48 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 10 folhas
47	Papel colorset 120g – tamanho a4 – cores variadas	Pacote com 24 folhas
48	Papel contact transparente adesivo 45cm x 25m	Rolo com 25 metros
49	Papel creative lumi – tamanho a4 – 75g/m² – cores variadas	Pacote com 50 folhas
50	Papel creative paper – tamanho a4 – 80g/m² – cores variadas	Pacote com 48 folhas
51	Papel crepom comum – 0,48 x 2m – cores variadas	Caixa com 40 unidades
52	Papel fantasia 48 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 100 folhas
53	Papel de seda 50 x 70 cm – cores variadas	Pacote com 100 folhas
54	Papel kraft natural 80g/m²	Bobina com 200 metros
55	Papel sulfite branco – tamanho a3 – 90g/m²	Pacote 500 folhas
56	Papel sulfite colorido – tamanho a4 – 75g/m² – cores variadas	Pacote 500 folhas
57	Pasta catálogo a4 em pvc preta	Pacote com 10 unidades
58	Pasta polionda 6cm com abas e elástico – 335 x 250 x 60 – cores variadas	Pacote com 10 unidades
59	Pincel para pintura escolar redondo, pelo sintático e cabo curto, nº8	Caixa com 12 unidades
60	Pincel para pintura chato, cerda branca, cabo longo, nº18	Caixa com 12 unidades
61	Pincel para quadro branco – cores diversas	Caixa com 12 unidades
62	Pistola cola quente para refil fino	Unidade
63	Pistola de cola quente para refil grosso	Unidade
64	Porta crachá com presilha jacaré – 7 x 1 0cm	Pacote com 50 unidades
65	Régua plástica transparente milimetrada – 25mm x 30 cm	Caixa com 24 unidades
66	Saco plástico transparente com 4 furos, ofício a4 – 0,10mm (médio)	Pacote com 100 unidades
67	Saco plástico transparente sem furos, ofício a4 – 0,20mm (grosso)	Pacote com 100 unidades
68	Tesoura comum em aço inox, cabo plástico, com ponta arredondada – aproximadamente 20cm	Unidade
69	Tesoura escolar em aço inox, cabo plástico, ponta arredondada – aproximadamente 13 cm	Caixa com 24 unidades
70	Tesoura para picotar em aço inox, cabo plástico – aproximadamente 21 cm	Unidade
71	Tinta escolar guache pote 250 ml – cores variadas	Pote 250 ml
72	Tinta para pintura facial – cores variadas	Caixa com 6 unidades

ANEXO IV

Escala/Turma	Quantidade de Turmas		Quantidade de Crianças		Valores Per Capita		Valor do Repasse Pelo Número de Crianças
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Berçário de 01/04/2019 a 31/03/2019	0	0	0	0	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
1 ano de 01/04/2019 a 31/03/2019	0	1	0	12	R\$ 375,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2 anos de 01/04/2017 a 31/03/2018	0	2	0	24	R\$ 255,00	R\$ 510,00	R\$ 12.240,00
3 anos de 01/04/2016 a 31/03/2017	0	2	0	32	R\$ 202,00	R\$ 404,00	R\$ 12.928,00
4 anos de 01/04/2015 a 31/03/2016	0	0	0	0	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
5 anos de 01/04/2014 a 31/03/2015	0	0	0	0	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
Subtotal	0	5	0	68			
TOTAL		5		68	TOTAL		R\$ 34.168,00

Período Integral - de 2 A 6 Ferra - por no mínimo 8 horas diárias

Período Parcial - de 2 A 6 Ferra - por no mínimo 4 horas diárias

ANEXO V

PROFESSOR (A) REFERÊNCIA*		
Quantidade de Professores (a/s)	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	5
PROFESSOR (A) DE APOIO OBRIGATÓRIO*		
01 turma - 1 professor	Horário de Trabalho Parcial	0
02 turmas - 2 professores	Horário de Trabalho Integral	1
01 coordenador (a) habilitado (a) com curso completo em Nível Modalidade Normal ou Superior em Pedagogia		
AUXILIAR DE TURMA PARA O BERÇÁRIO - ESPAÇOS:		
01 espaço	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	0
AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 1 a 2 ANOS		
02 turmas - 1 auxiliar	Horário de Trabalho Parcial	0
04 turmas - 2 auxiliares	Horário de Trabalho Integral	1
Escala sucessivamente		
AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 2 a 3 ANOS		
02 turmas - 1 auxiliar	Horário de Trabalho Parcial	0
04 turmas - 2 auxiliares	Horário de Trabalho Integral	1
Escala sucessivamente		
AUXILIAR DE APOIO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA		
01 auxiliar para cada criança com deficiência	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	1
COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**		
Quantidade de coordenadores (a) Pedagógico (a)	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	1
O coordenador(a) Pedagógico(a) Professor com curso completo em Nível Médio Normal ou Superior na área de Educação. A sua presença deverá garantir a presença do coordenador pedagógico durante todo o período de atendimento.		

Aprovado e assinado digitalmente em

01/12/2020, às 14:20:00.

NATALIA RAQUEL

RECEBEMOS Nº 11/19 - 040.126.286-



[Handwritten signature]

ANEXO VI

1 – Previsão de Receita Mensal:

ORIGEM	VALOR
Recurso pelo número de crianças atendidas	R\$ 14.000,00
Recurso referente ao total de auxiliares obrigatórios	R\$ 6.000,00
Recurso para OSC's com menos de 100 crianças	R\$ 2.000,00
Recurso para Kit Higiene	R\$ 3.100,00
Recurso para folhosos e pães	R\$ 500,00
Recurso extraordinário para pagamento de aluguel	R\$ 2.178,08
TOTAL DA RECEITA MENSAL	R\$ 48.278,08

2 - Previsão de Receita Anual:

ORIGEM	VALOR
Recurso para Manutenção Preventiva do Imóvel	R\$ 12.400,00
Recurso para Obras e Reformas	R\$ 110.000,00
Recurso para Materialidade de Consumo e Equipamentos Permanentes – Extra	R\$ 0,00
Recurso para 13ª Parcela	R\$ 48.278,08
SUBTOTAL DA RECEITA ANUAL	R\$ 180.678,08

3 - Descrição das Despesas Mensais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA As naturezas estão pré definidas no SUCC	VALOR ESTIMADO
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
319013	Obrigações Patronais	R\$ 6.400,00
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.100,00
339030	Gêneros de Alimentação – Pães e Folhosos	R\$ 500,00
339030	Materialidade de Limpeza e Produtos de Higiene – Kit Higiene	R\$ 3.100,00
339030	Recurso extraordinário para pagamento de aluguel	R\$ 2.178,08
PREVISÃO DE DESPESA MENSAL		R\$ 48.278,08

4 – Descrição das Despesas Anuais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA As naturezas estão pré definidas no SUCC	VALOR ESTIMADO
339030	Recurso Para Manutenção Preventiva do Imóvel	R\$ 12.400,00
449051	Obras e Reformas	R\$ 110.000,00
339030	Material de Consumo (recurso extraordinário)	R\$ 0,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes (recurso extraordinário)	R\$ 3.100,00
PREVISÃO DE DESPESA ANUAL		R\$ 132.336,00

ANEXO VII – PLANO DE OBRAS, QUANDO HOUVER

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CRIANÇAS POR TURMA - (Obs. Será arquivada na Diretoria de Educação Infantil)

ANEXO IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Natalia Raquel Ribeiro Araujo

Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br



Documento assinado digitalmente em
consonância com a MP 2.200-2/2001.
Ass.: 45120001 SA LARIAN RAQUEL
E-MAIL: RARIAN@PBF.PE 140126285



Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0078

Processo: 01-119.536/15-18

IJ: 01.2015.2200.0078.0700

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Comunitário de Educação- CRIARTE.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para custeio de obras de adequação e ampliação do espaço físico conforme previsto no Plano de Obras, anexo do Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento

Valor do Aditivo: R\$ 119.936,93

Prazo: 01/11/2015 a 31/01/2025

Assinatura em: 18/12/2020.

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0078

Processo: 01-119.536/15-18

IJ: 01.2015.2200.0078.0700

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Comunitário de Educação- CRIARTE.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/12/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

A GEREX,

Para pagamento.

At.te,

23.12.20


Gelci